



CONTABILIDADE

em pauta

A “FERRAMENTA” CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Prof. Edson Degraf¹

Os profissionais da área contábil possuem hoje uma fonte muito rica de orientação e direcionamento na preparação e utilização das demonstrações contábeis das entidades comerciais, industriais e outras.

Criado para buscar soluções, através de uma extensa consulta a todos aqueles que possam ser afetados, o CPC se direciona para as questões regulamentares à medida que reúne entidades da área privada, do mundo acadêmico e do setor governamental para, de forma única, buscar o consenso para a atualização, modernização e internacionalização das normas contábeis no país.

A sua criação se deu através da Resolução CFC No. 1055/05 e tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre os procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

A origem do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado através da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades:

ABRASCA - Associação Brasileiras das Companhias Abertas

A entidade tem como princípio maior o aprimoramento das práticas de política e de administração empresarial, no que se refere ao mercado de capitais, base na qual devem ser inseridas as boas práticas de governança

¹ Possui graduação em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, especialização em Administração Financeira pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP. Tem experiência profissional na área financeira e contábil atuando como Gerente Administrativo em empresas de grande porte no Estado do Paraná. Possui vasta experiência acadêmica atuando principalmente nos seguintes temas: Contabilidade Introdutória, Contabilidade Comercial, Contabilidade Avançada, Contabilidade Industrial e acompanhamento e orientação nos trabalhos de conclusão de curso.
Contato: edison.degraf@hotmail.com

corporativa. Possui aproximadamente cerca de 170 associadas, entre as quais estão incluídas as maiores e melhores empresas do País, é dirigida por um conselho diretor, representante das associadas, com cerca de 70 membros, que, por sua vez, elege a diretoria. (Fonte : www.cpc.org.br)

APIMEC NACIONAL - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

As principais atividades da Associação vão desde cursos básicos até MBAs [Master of Business Administration], reuniões com empresas, visitas a parques fabris, seminários, palestras, mesas redondas, reuniões técnicas e participação em comitês e comissões. AAPIMEC oferece ainda programa de certificação nacional e internacional, Prêmios e Selos Assiduidade APIMEC. (Fonte : www.cpc.org.br)

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo

É uma instituição privada, sem fins lucrativos, pertencente às sociedades corretoras e que atua sob supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que lhe confere o poder de auto-regulação. (Fonte : www.cpc.org.br)

CFC - Conselho Federal de Contabilidade;

Tem por finalidade orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade [CRC]. Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro e a fiscalização de profissionais e organizações contábeis, atuando como fator de proteção da sociedade e ser reconhecido como um Conselho atuante e representativo da profissão contábil [...]. Entre suas diretrizes, destaque para o fortalecimento da imagem do Sistema CFC/CRCs e do profissional da contabilidade, a otimização do registro e da fiscalização e ampliação política e social do contabilista. (Fonte : www.cpc.org.br)

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras;

Principais objetivos da Fipecafi: realizar pesquisas, desenvolver e promover a divulgação de conhecimentos da área contábil, financeira e atuarial; incentivar a participação de professores e estudantes em congressos e seminários com trabalhos científicos; produzir e incentivar a produção de livros, artigos, papers e material científico no seu campo; financiar laboratórios de pesquisa nas áreas de contabilidade, finanças, atuária, logística, tecnologia da informação e outros correlatos; implementar bolsas de estudo para a formação de docentes dessas áreas nos níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado; promover a internacionalização da Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade de São Paulo; promover cursos e consultorias. (Fonte : www.cpc.org.br)

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

- discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e de contador e, ao mesmo tempo, atuar como portavoz dessas

categorias diante de organismos públicos e privados e da sociedade em geral;

- auxiliar na difusão e na correta interpretação das normas que regem a profissão, possibilitando aos profissionais conhecê-las e aplicá-las de forma apropriada, contribuindo para a criação e a manutenção de um mercado sadio, regido pela ética profissional;

- atuar, também, no conjunto das entidades de ensino colaborando para o aprimoramento da formação profissional, por meio da divulgação das atribuições, do campo de atuação e da importância do trabalho do auditor independente em nossa sociedade. (Fonte : www.cpc.org.br)

Cada entidade que compõem o CPC designa dois membros para representá-los, em sua maioria contadores, que não recebem nenhuma remuneração por isto.

São convidados também, para participarem das reuniões, representantes de outros órgãos de classe, como:

- Banco Central do Brasil;
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Secretaria da Receita Federal;
- Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Outras entidades ou especialistas poderão ser convidados. Também, poderão ser formadas Comissões e Grupos de Trabalho para temas específicos.

Este grupo de pessoas, formularão pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações a serem seguidas pela classe contábil.

Os pronunciamentos técnicos serão obrigatoriamente submetidos a audiências públicas. Já, as orientações e interpretações poderão ou não, passar pelas audiências públicas.

Conforme o regimento interno do CPC, nos artigos 3º. ao 8º., estabelece como deverá ocorrer o funcionamento do CPC referente a periodicidade das reuniões, a convocação dos membros, a realização das votações e aprovações das matérias.

Neste regimento, artigos 14 e 15, estabelecem sobre os conceitos doutrinários, estrutura técnica, os procedimentos a serem aplicados, bem como da divulgação e interpretações dadas aos pronunciamentos emitidos.

A Coordenadoria do CPC é composta de 4 (quatro) Coordenadores, a saber: Coordenador de Operações, Coordenador de Relações Institucionais, Coordenador de Relações Internacionais e Coordenador Técnico, e respectivos Vice-Coordenadores, com mandatos de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição

Conforme o Regimento Interno do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – as funções e atribuições das coordenadorias estão assim distribuídas:

Coordenadoria de operações

- providenciar junto ao CFC as ações necessárias para firmar convênios visando à adoção dos atos do CPC pelas entidades interessadas na matéria técnica;
- propor ao CFC, depois de aprovado pelo CPC, a assinatura de contratos, acordos, convênios ou quaisquer outras formas de colaboração ou cooperação para o atendimento dos seus objetivos;
- dar posse aos membros do CPC;
- manter os livros de posse dos membros do CPC e os de posse dos Coordenadores e Vice-coordenadores e controlar seus respectivos mandatos;
- elaborar o Termo de Posse dos membros, que deve ser aprovado pelo CPC;
- providenciar junto ao CFC, depois de aprovadas pelo CPC, a viabilização das audiências públicas e das divulgações previstas neste regimento;
- providenciar junto ao CFC: estrutura física, biblioteca, recursos humanos, tecnológicos e outros para o pleno atendimento dos objetivos do CPC;
- providenciar junto ao CFC para que este proceda à divulgação, inclusive por via eletrônica, dos atos do CPC e edite, no mínimo a cada seis meses, material de divulgação de tais atos;
- solicitar ao CFC ações que visem fomentar a divulgação dos atos e decisões do CPC nas entidades de ensino contábil no Brasil;
- encaminhar ao CFC, após aprovação, os Pronunciamentos para homologação do seu Plenário;
- dar conhecimento ao CFC das formações dos Grupos de Trabalho;
- recepcionar as demandas advindas do CFC e, quando aplicável, dar o encaminhamento necessário no âmbito interno do CPC;
- convocar os Presidentes para a Assembléia de que trata o Art. 33;
- elaborar as atas das reuniões do CPC e das Assembleias dos Presidentes;
- elaborar, com o auxílio dos demais membros do CPC, o Relatório de

Atividades de que trata o Art. 38 e solicitar ao CFC para que efetue sua divulgação; e

- outras que lhe venham a ser solicitadas pelo CPC.

Coordenadoria de Relações Institucionais do CPC:

- manter os contatos necessários para gestionar junto às entidades reguladoras para aderirem e aprovarem os procedimentos técnicos recomendados pelo CPC;
- coordenar a representação do CPC junto às entidades que o compõem, aos governos Federal, Estaduais e Municipais, em suas esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, às agências reguladoras, às organizações não governamentais, à imprensa em matéria não técnica e à sociedade civil organizada;
- assinar toda correspondência necessária ao relacionamento do CPC com terceiros nacionais;
- preparar e/ou revisar os Comunicados e Boletins do CPC;
- propor ao CPC a data das eleições e posse para os representantes das entidades que o compõem;
- outras que lhe venham a ser solicitadas pelo CPC.

Coordenadoria de Relações Internacionais do CPC:

- coordenar a representação do CPC junto aos organismos internacionais governamentais e privados;
- assinar toda correspondência necessária ao relacionamento do CPC com terceiros internacionais;
- acompanhar e reportar todos os assuntos que estejam sendo discutidos pelas principais entidades internacionais que regem as regras contábeis;
- preparar e/ou revisar Comunicados e Boletins do CPC para serem disponibilizados no exterior.

Coordenadoria Técnica do CPC:

- convidar, depois de aprovado pelo CPC, os membros dos Grupos de Trabalho que objetivarão a consecução dos objetivos previstos neste regimento, disso informando ao CFC;
- elaborar pauta, convocar, coordenar as reuniões do CPC;
- representar o CPC junto à imprensa nas matérias técnicas; e
- outras que lhe venham a ser solicitadas pelo CPC.

Calendário de reuniões para último quadrimestre de 2016

Data	Título	Local
02/09/2016	121 ^a . Reunião do CPC	CRC-SP
07/10/2016	122 ^a . Reunião do CPC	CRC-SP
04/11/2016	123 ^a . Reunião do CPC	CRC-SP
02/12/2016	124 ^a . Reunião do CPC	CRC-SP

Documento	Título	Data Aprovação	Data Divulgação
CPC 00	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	02/12/2011	15/12/2011
CPC 01	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	06/08/2010	07/10/2010
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	03/09/2010	07/10/2010
CPC 03	Demonstração dos Fluxos de Caixa	03/09/2010	07/10/2010
CPC 04	Ativo Intangível	05/11/2010	02/12/2010
CPC 05	Divulgação sobre Partes Relacionadas	03/09/2010	07/10/2010
CPC 06	Operações de Arrendamento Mercantil	05/11/2010	02/12/2010
CPC 07	Subvenção e Assistência Governamentais	05/11/2010	02/12/2010
CPC 08	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	03/12/2010	16/12/2010
CPC 09	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	30/10/2008	12/11/2008
CPC 10	Pagamento Baseado em Ações	03/12/2010	16/12/2010
CPC 11	Contratos de Seguro	05/12/2008	17/12/2008
CPC 12	Ajuste a Valor Presente	05/12/2008	17/12/2008
CPC 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08	05/12/2008	17/12/2008
CPC 14	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I) - Transformado em OIPC 03		
CPC 15	Combinação de Negócios	03/06/2011	04/08/2011
CPC 16	Estoques	08/05/2009	08/09/2009
CPC 17	Contratos de Construção	19/10/2012	08/11/2012

Documento	Título	Data Aprovação	Data Divulgação
CPC 18	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	07/12/2012	13/12/2012
CPC 19	Negócios em Conjunto	09/11/2012	23/11/2012
CPC 20	Custos de Empréstimos	02/09/2011	20/10/2011
CPC 21	Demonstração Intermediária	02/09/2011	20/10/2011
CPC 22	Informações por Segmento	26/06/2009	31/07/2009
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	26/06/2009	16/09/2009
CPC 24	Evento Subsequente	17/07/2009	16/09/2009
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	26/06/2009	16/09/2009
CPC 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	02/12/2011	15/12/2011
CPC 27	Ativo Imobilizado	26/06/2009	31/07/2009
CPC 28	Propriedade para Investimento	26/06/2009	31/07/2009
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola	07/08/2009	16/09/2009
CPC 30	Receitas	19/10/2012	08/11/2012
CPC 31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	17/07/2009	16/09/2009
CPC 32	Tributos sobre o Lucro	17/07/2009	16/09/2009
CPC 33	Benefícios a Empregados	07/12/2012	13/12/2012
CPC 34	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (Não editado)		
CPC 35	Demonstrações Separadas	31/10/2012	08/11/2012
CPC 36	Demonstrações Consolidadas	07/12/2012	20/12/2012
CPC 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	05/11/2010	02/12/2010
CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	02/10/2009	19/11/2009
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação	02/10/2009	19/11/2009
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	01/06/2012	30/08/2012

Documento	Título	Data Aprovação	Data Divulgação
CPC 41	Resultado por Ação	08/07/2010	06/08/2010
CPC 42	Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (Não editado)		
CPC 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	03/12/2010	16/12/2010
CPC 44	Demonstrações Combinadas	02/12/2011	02/05/2013
CPC 45	Divulgação de Participações em outras Entidades	07/12/2012	13/12/2012
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/2012	20/12/2012
CPC PME	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos	04/12/2009	16/12/2009

Em 2011 foi criada a FACPC que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de assistir, promover, apoiar, incentivar e desenvolver ações científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e sociais, que visem o desenvolvimento das ciências contábeis, precipuamente por meio do apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A FACPC tem como principais objetivos:

- Viabilizar de maneira sustentável as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:
 - Participação de membros do CPC nas audiências sobre novas normas internacionais;
 - Participação de membros do CPC em fóruns internacionais;
 - Divulgação do processo de convergência por todo Brasil.
- Promover e fomentar projetos que visem o desenvolvimento da Contabilidade e áreas afins e conexas e a adequação das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- Buscar parcerias e incentivar a participação de pessoas, empresas e outras entidades públicas ou privadas em projetos;
- Desenvolver atividades educativas, tais como cursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras ou quaisquer outros eventos;
- Realizar estudos e pesquisas;

- Divulgar, publicar e distribuir informações, dados, trabalhos, estudos e documentos;
- Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação;
- Organizar e manter intercâmbio com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras relacionadas com seus campos de atuação.

É muito importante que cada profissional da classe contábil, direcione uma parte de seu tempo para um estudo mais aprofundado em cada CPC, afim de, assegurar as suas decisões em relação ao assunto.

Desta forma, com esta “ferramenta” denominada CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a classe contábil poderá homogeneizar os procedimentos da elaboração e estruturação das demonstrações contábeis, bem como, a classificação e lançamentos contábeis, além de, principalmente, atender as normas internacionais de contabilidade.

Referências

www.cpc.org.br

“O informativo **CONTABILIDADE EM PAUTA** é um espaço destinado a divulgação das idéias e produção acadêmicas dos professores, alunos e ex-alunos do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

Cada artigo, ou opinião, é de responsabilidade dos autores e as ideias nele inseridos, não necessariamente, refletem o pensamento do curso.

O objetivo deste espaço é fomentar debates sobre assuntos relacionados a contabilidade e finanças.”